

DELEGACIAS ESPECIAIS DE POLÍCIA EM CONTEXTO: REFLEXÕES A PARTIR DO CASO DE SALVADOR - BA

Adriana Piscitelli
PAGU/IFCH

APRESENTAÇÃO

Considerando as delegacias especiais como expressão da preocupação política com formas particularizadas de violência, este texto explora razões que levam à diferença no tratamento institucional de diferentes tipos de violência. A intenção é levar em conta, particularmente, o caráter da pressão dos movimentos sociais, a sensibilidade social investida em diferentes tipos de crimes e violências e as concepções e polêmicas envolvidas na defesa ou recusa das delegacias especiais de polícia – isto é, as características da retórica que, envolvendo argumentos ligados a noções de universalidade e particularidade, perpassam a criação dessas delegacias. Com este objetivo, o trabalho, baseado, sobretudo, em entrevistas e análise de documentação, toma como referência as delegacias especiais voltadas para a defesa dos direitos das minorias existentes na cidade de Salvador (Bahia),

situando-as no contexto da Segurança Pública e no contexto mais amplo do sistema de distribuição da Justiça.¹

Seguindo os lineamentos gerais do projeto *Gênero e cidadania, tolerância e distribuição da Justiça* no qual se insere este estudo, a escolha de Salvador responde à idéia de levar em conta as particularidades regionais para compreender a importância da visibilidade e confiabilidade das Delegacias de Atendimento às Mulheres. Mas, não se trata apenas disso. A relevância dos movimentos sociais organizados foi um importante motivo na escolha da cidade. A importância desses movimentos, particularmente os de mulheres, os voltados para os direitos da criança e aqueles centrados na questão racial tornam Salvador um campo ideal para explorar as razões que incidem no tratamento institucional de diferentes formas de violência.

Apresento, em primeiro lugar, comentários relativos a delegacias especiais existentes em Salvador: refiro-me à Delegacia de Atendimento à Mulher e à Delegacia de Repressão de Crimes contra a Criança. Em seguida, focalizo uma reivindicação dos movimentos sociais que, até o momento, não se concretizou: a existência de uma delegacia voltada para os crimes raciais. Finalizando, realizo alguns comentários sobre os elementos que essas análises oferecem para compreender a diferença no tratamento institucional de diferentes tipos de violência. Mostro como a perspectiva criada por essa leitura conjunta aponta para um desloca-

¹ O trabalho de campo no qual se baseia este texto foi possível graças ao apoio do NEIM da Universidade Federal da Bahia, instituição que foi parceira na pesquisa desenvolvida pelo Núcleo de Estudos de Gênero/PAGU. Agradeço a suas integrantes, particularmente a Sílvia de Aquino, Cecília Maria Bacellar Sardenberg e Ana Alice Costa o esforço realizado para disponibilizar material, viabilizar contatos e oferecer uma interlocução constante durante o desenvolvimento do trabalho. Agradeço também a todos/as agentes que me concederam entrevistas e facilitaram o acesso ao material apresentado neste texto.

mento no que se refere às novas reivindicações por instâncias específicas de atendimento à violência: a percepção das delegacias como elementos de um sistema integrado no qual o Judiciário adquire centralidade em termos dos entraves a serem resolvidos para garantir o acesso à justiça.

DINÂMICAS NO PROCESSO DE ATENDIMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Os estudos focalizando as Delegacias da Mulher coincidem em afirmar que sua criação, no Brasil, está intimamente ligada à pressão dos movimentos de mulheres. Essa relação também é estabelecida nas pesquisas desenvolvidas nos estados do Nordeste (Amaral, 2001, 54; 2002: 123) e é um aspecto destacado por lideranças do movimento feminista em Salvador. A proposta de criação da Delegacia da Mulher, assim como o projeto para a criação de um Conselho Municipal da Mulher em Salvador, teriam sido parte de um projeto de políticas públicas voltadas para a mulher, intensamente debatido por uma ampla articulação, em meados da década de 1980.²

A Delegacia de Proteção à Mulher (DPM) de Salvador foi criada em 1986, um ano após a criação da primeira delegacia para mulheres em São Paulo. Observo que a denominação desta delegacia foi alterada recentemente, substituindo a anterior DPM (Delegacia de Pro-

² Dessa articulação teriam participado integrantes de diversos grupos e movimentos populares organizados, a exemplo do Grupo Feminista Brasil Mulher, Associação das Empregadas Domésticas (que deu origem ao Sindicato das Trabalhadoras Domésticas), Grupo de Mulheres do Movimento Negro Unificado, mulheres de algumas associações de moradores, mulheres sindicalizadas e membros de partidos políticos da esquerda e centro-esquerda, mulheres lésbicas, organizadas ou não. *Memórias do Fórum de Mulheres de Salvador* 1999, p. 2.

teção à Mulher) que por suas conotações produzia desconfortos específicos entre integrantes dos movimentos de mulheres – nos termos de uma advogada “o próprio nome, proteção, colocava a mulher numa situação de desigualdade”, e criava desconforto, também, na própria Delegada. Por este motivo, utilizarei no texto a denominação DEAM e não DDM como é corrente na bibliografia sobre o tema, que toma como referência a denominação assumida pelas delegacias do Estado de São Paulo (Saffioti, 2002). De acordo com integrantes do movimento de mulheres, num primeiro momento, esse movimento manteve proximidade com a Delegacia, em Salvador.³ Mas, segundo algumas entrevistadas, teria havido um progressivo distanciamento ao longo dos quinze anos de existência dessa delegacia. Embora não haja consenso sobre esse processo, Isabel Alice de Pinho, desde 1996 Delegada Titular dessa Delegacia, compartilha essa visão sobre as relações entre e DEAM e o movimento de mulheres:

Trabalhei na DPM quando inaugurou, em 1986... a gente não vinha com nenhuma preparação do ponto de vista da militância, de reivindicação... E havia... um anseio muito grande em relação à Delegacia da Mulher por conta dos movimentos... [A delegacia] foi criada em abril e inaugurada em outubro. De abril a outubro ficamos nos preparando... com cursos, com pessoal do movimento de mulheres, com o pessoal da Comissão da Mulher Advogada (OAB), para a gente se capacitar e enfrentar essa realidade... [As relações com o movimento de mulheres, hoje], eu acho que são harmônicas... O movimento tem muita mulher inteligente fazendo coisas

³Para além de oferecer subsídios para a formação, o movimento teria promovido a realização de encontros com mulheres policiais, para discutir a violência sobre a mulher e o funcionamento da Delegacia. Dessa organização teriam participado o grupo Brasil Mulher, a Comissão de Mulheres Advogadas da OAB e as mulheres universitárias que deram origem ao NEIM/UFBA. *Memórias do Fórum de Mulheres de Salvador* 1999, p. 2.

belíssimas... Trocamos idéias em encontros... Todos os convites, a gente de uma forma ou outra, atende... Mas, não há uma participação mais concreta.... Às vezes, a gente sente alguma resistência por ser um órgão de Segurança Pública... Teve uma situação, uma moça... chegou aqui e disse: “essa delegacia somos nós do movimento de mulheres que criamos, não pode atender dessa forma, devia ser assim porque no começo já foi assim”. Como quem diz, tem que ser como nós criamos ... e coloca isso não como uma crítica no sentido de melhorar, mas crítica no sentido de depreciar, mesmo. Aí eu disse a ela: “porque vocês ficam tanto com esse discurso de que criou? Criou e abandonou como uma mãe que deu todo o carinho quando [o filho] era pequenininho, bonitinho, e quando cresceu, ficou adolescente e agressivo, o botou para fora e deu as costas.” Porque a criação foi importante, foi o resultado de uma luta. Mas, hoje, você tem que garantir isso aqui...
(Entrevista realizada em outubro de 2001)

Na percepção de algumas lideranças feministas, esse afastamento se insere num processo de exclusão do movimento, por parte do poder público, no planejamento e implantação dos serviços voltados para as mulheres em situação de violência. Questionando esse processo, elas questionam, também, o funcionamento dos equipamentos existentes e, ao fazê-lo, somam-se às recorrentes críticas feitas às DEAMS, nas quais se integram percepções do movimento e estudos acadêmicos. Avaliando os resultados de uma ampla pesquisa sobre DEAMs no País, Heleieth Saffiotti sintetiza esses questionamentos (SAFFIOTI, 2002: 61). A autora, que afirma a relevância deste equipamento em termos da visibilidade por ele outorgada à violência doméstica, chama a atenção para o mal atendimento concedido às vítimas, relacionado, segundo ela, à falta de qualificação dos policiais no tema relações de gênero. Saffiotti destaca, também, a péssima qualidade dos dados oferecidos pelas delegacias no período por ela estudado (SAFFIOTI, 2002: 65).

Essas duas linhas de críticas aparecem nos estudos sobre a Delegacia de Salvador, que chamam a atenção para a precariedade do atendimento, problemas decorrentes da infra-estrutura (a falta de adequação do local no qual a delegacia funcionou por um longo período, no complexo das Delegacias, nos Barris, dividindo o espaço físico com outras duas delegacias, Homicídios e Tóxicos e Entorpecentes), da organização e conservação dos arquivos e de ausências ou lacunas nos registros (Aquino, 1999; Amaral, 2001). Essas críticas são enunciadas, também, embora de maneira não necessariamente unívoca, pelas lideranças feministas entrevistadas em Salvador, que enfatizam particularmente problemas da pouca agilidade no atendimento, atribuídos à falta de um maior número de DEAMs – uma reivindicação corrente, aliás, uma vez que a cidade conta com apenas uma das quatro existentes no Estado.⁴ No entanto, e esse é o ponto que me interessa destacar, as críticas aos diferentes problemas do atendimento e à precariedade do sistema de informação inserem-se num questionamento sobre a inexistência de um programa de políticas públicas voltadas para a violência contra a mulher **articulado** no diálogo entre os movimentos sociais organizados e o Estado.

Segundo Silvia de Aquino, a insatisfação do movimento com o procedimento de absorção da proposta de criação da Delegacia, um projeto gerado coletivamente, frustrou as expectativas de uma relação mais permanente com o Estado no que se refere ao combate à violência. A autora aponta como elemento desencadeador desse processo a forma como foi oficializada a criação da DPM – sem qualquer comunicação ao movimento de mulheres (Aquino, 2000: 283, 284). Essa idéia é reiterada pelas lideranças feministas que entrevistei:

⁴ São 4 Delegacias, em 417 municípios.

O Governo do Estado dá um golpe sobre nós, de fazer as indicações das delegadas e dessas delegadas não terem vínculos e nem comprometimento com o movimento das mulheres...

A Delegacia e o Conselho Municipal da Mulher, no nascimento, tiveram uma íntima relação. Era o Brasil-Mulher que assessorava trabalhos e Seminários para a Polícia Civil. E foram se afastando...

As delegadas não foram ganhas para o movimento a ponto de estarem buscando também essa relação. Criaram resistência... nas discussões sobre a ampliação das Delegacias...

(Entrevista realizada com integrantes do *Fórum de Mulheres* em outubro de 2001.⁵)

Apesar dessa frustração e da percepção de não contar com o apoio da instância institucional considerada ideal para fiscalizar as DEAMs (o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher)⁶, o movimento continuou articulando-se em torno da problemática da violência contra as mulheres. Um dos produtos dessa articulação foi a elaboração de uma proposta para a criação de um Centro de Referência, Prevenção e Atendimento à Mulher em Situação de Violência, entregue ao poder público em 1997, visando a suprir demandas apontadas pelas mulheres, particularmente por mulheres que teriam procurado a DPM⁷. A idéia era contar com um espaço de atendimento so-

⁵ Participaram da entrevista: Terezinha Abigail Gonçalves da Silva, Maria Helena Souza da Silva, Maria Gunide Xavier Kalil e Valdecir Nascimento.

⁶ Embora criado anteriormente, o Conselho Estadual, com capacidade para fiscalizar as políticas públicas voltadas para a mulher no Estado, só teria sido instalado, graças a pressão da Comissão dos Direitos da Mulher da Assembléia Legislativa, poucos meses antes da realização da entrevista e, na época, ainda estava elaborando um planejamento estratégico. [Entrevista com Maria Luiza Câmara, coordenadora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher CDDM, realizada em outubro de 2001].

⁷ "Centro de Referência, prevenção e atendimento à mulher em situação de violência". Projeto entregue ao Prefeito de Salvador e Secretários municipais no dia 07/03/1997 pelo Conselho Municipal da Mulher, Fórum de Mulheres e outras entidades do Movimento de Mulheres de Salvador."

cial, jurídico e psicopedagógico de apoio, orientação e encaminhamento às mulheres em situação de violência, articulado com redes municipais de atendimento, que estabelecesse parcerias com organismos governamentais e não governamentais. No entanto, segundo as criadoras do projeto, ele não foi implantado, apesar do comprometimento público:

A gente criou uma excelente proposta de Centro de Referência de Prevenção e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, em 1996. Fizemos uma reunião na prefeitura... e encaminhamos... E aí mudou a política...

(Entrevista realizada com integrantes do *Fórum de Mulheres* em outubro de 2001)

A leitura sobre a criação da única Casa Abrigo do Estado, a Pousada de Maria, inaugurada em maio de 2000, se insere nesse quadro de insatisfação. Vale observar que a existência de Casas Abrigo, uma das reivindicações feministas ligadas ao combate da violência de gênero, tem mostrado maiores dificuldades de concretização que as DEAMs – calcula-se que há apenas duas dezenas delas no País inteiro (SAFFIOTI, 2002: 62), geralmente vinculadas às prefeituras. A Pousada de Maria foi construída pelo Governo do Estado, por iniciativa das Voluntárias Sociais da Bahia, instituição ligada ao Governo do Estado, presidida pela Primeira Dama.⁸

Com capacidade para atender integralmente 75 pessoas – quinze mulheres com seus filhos/as – a Pousada⁹ recebe mulheres que, se-

⁸ BUNHAFT, 2002, p. 32.

⁹ De acordo com as voluntárias sociais, as instalações compreendem 3 módulos térreos destinados a área administrativa, salas para oficinas de trabalho, creche, berçário, auditório e um setor de serviços (lavanderia, cozinha industrial e refeitório),

guindo certos procedimentos, são encaminhadas pela DEAM à qual a Pousada está vinculada por um convênio formal. Mantida pelas Voluntárias Sociais com recursos obtidos através de doações e funcionando com a parceria das Secretarias de Segurança Pública, da Saúde, do Trabalho e Ação Social, de Administração, de Saúde do Município e da Federação das Mulheres da Bahia (Bunhaft, 2002: 35), a Pousada de Maria é apresentada como oferecendo um programa de assistência integral¹⁰, afinado com as indicações do Termo de Referência para a implantação das Casas Abrigos do Ministério da Justiça (1977). Mas, lideranças feministas e integrantes da Comissão de Geral da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Ordem dos Advogados do Brasil¹¹ coincidem em questionar aspectos de funcionamento da Casa: o número escasso de vagas e o período de tempo restrito no qual as mulheres podem ali permanecer e, sobretudo, a inacessibilidade instaurada pelas autoridades e administradoras da Casa que, indo além da necessidade de sigilo, impossibilita acompanhar as atividades ali desenvolvidas e dificulta, inclusive, a ampliação na oferta de serviços para as mulheres alojadas.

Há mais de seis meses que estamos tentando visitar [a Casa Abrigo], marcaram, desmarcaram, a última informação foi que dependia de uma autorização da Primeira Dama...

além do abrigo propriamente dito, com 15 quartos com capacidade para abrigar cinco pessoas cada um, sanitários e um copa de apoio. (Voluntárias Sociais, Relatório de Atividades, 1999 citado em BUNHAFT, 2002, p. 30).

¹⁰ A pousada prevê assistência à saúde, apoio jurídico, orientação pedagógica, terapia ocupacional, além da proteção à integridade física e ajuda psicológica para a mulher e seus filhos em grave situação de violência doméstica e de moradia "Pousada de Maria", in GOVERNO DA BAHIA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Polícia Civil da Bahia, Delegacia de Proteção à Mulher: "Conquistar a paz vencendo a violência".

¹¹ Entrevista realizada com as advogadas Soraya Bastos Costa Pinto, Thaís Dumêtil Faria, Márcia Verônica de Oliveira Sampaio e Teodomira Costa Menezes.

Eu queria até fazer um protesto com relação às Casas Abrigo. Não há razão para negar a visita... já visitei abrigos, em Porto Alegre e em outros lugares, por ser da OAB, se sabe que não vamos prejudicar, anunciar o endereço. Então porque é que esse Abrigo para mulheres em Salvador não se pode visitar?¹²

Algumas das hipóteses mediante as quais essas advogadas explicam o caráter “fechado” assumido pela Casa Abrigo extrapolam esse caso específico e o âmbito governamental, aludindo à inexistência de redes de atendimento em Salvador:

Há uma postura de muito isolamento. Às vezes, uma instituição não se relaciona com outra, não porque ela tenha medo de que algo possa ser visto... mas porque existe uma cultura de isolamento. Não há uma rede entrosada nem de ONGs, nem de Organizações Governamentais.

UMA DELEGACIA “MODELO PARA O PAÍS”

Os problemas e limitações no atendimento às mulheres em situação de violência, assinalados por distintos setores da sociedade civil organizada, são percebidos na DEAM. Isto é particularmente claro no que se refere à necessidade de instâncias de atendimento mais amplas e articuladas. Nos termos da Delegada Titular:

Salvo a Delegacia e a Casa Abrigo, não há outros órgãos que prestem uma atenção, do ponto de vista do serviço. Nós buscamos parcerias, em função das necessidades. Encaminhamos para a Defensoria Pública do Estado, para a Pousada de Maria. Se for um problema de violência gerado pelo álcool, para o CAPA, obra assis-

¹² Essas críticas acirraram-se após queixas apresentadas por uma mulher atendida e publicadas no Jornal *A Tarde*, em julho de 2002.

tencial que trata do alcoolatra Não é que a gente tenha um convênio. Isso formalmente não existe... Hoje, de concreto, em termos formais, o único convênio é com a Pousada de Maria. Há momentos nos quais, em função das demandas, a gente sente uma extrema solidão, ou faz ou ninguém vai fazer... Esse suporte falta não só aqui, como acredito que [em outros lugares do Brasil]. Você acaba por canalizar situações de violência que não são tipicamente crimes, que não são da competência da polícia judiciária. É preciso criar na comunidade, junto à justiça, os órgãos de assistência, ou mesmo o governo propor uma agência nesse sentido, para que a mulher tenha uma maior liberdade no trato [desses problemas] e para achar soluções.

De maneira análoga, aspectos questionados da DEAM de Salvador vêm sendo, também, alvo de preocupação no âmbito dessa delegacia. A relevância concedida à existência de uma infra-estrutura adequada impulsionou à reivindicação de um novo prédio. As novas instalações da DEAM, uma delegacia considerada nas matérias veiculadas na imprensa local como “modelo para o país”¹³, foram inauguradas em março de 2002.

Trata-se de um amplo prédio de dois andares, rodeado de gramado, plantas e flores, que conta com salas (ventiladas e adequadamente mobiliadas) planejadas para oferecer as condições necessárias para as diversas fases do atendimento. A DEAM atual oferece alojamento para vítimas/filhos em situação de risco por um período máximo de 24 horas – até serem encaminhadas/os à Casa Abrigo –, e conta com diversos espaços destinados à formação e à prevenção, entre os quais se destacam uma biblioteca e um auditório para 50 pessoas, inteiramente equipado.¹⁴

¹³ “Nova Delegacia de Proteção à Mulher será modelo para o país. Unidade vai oferecer oficinas de vivência para casais em conflito”. *Correio da Bahia*.

¹⁴ GOVERNO DA BAHIA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: *DEAM*, mimeo, 2002.

Para além das evidentes melhoras na infra-estrutura, no âmbito da Delegacia há uma reflexão sobre os diversos problemas que atingem o atendimento, abrangendo a necessidade da ampliação do número de funcionários¹⁵, da redução das tensões das/os policiais, e de investimento na capacitação dos/as mesmos/as. No marco de esforços por compreender as especificidades da violência de gênero, há um interesse no alargamento da clientela atendida pelo serviço social. Esse aspecto do atendimento ao qual, segundo a Delegada Titular, tem se conferido ênfase a partir de 1996, inclui os agressores e realiza diversos encaminhamentos, inclusive para o acompanhamento de casais e famílias.¹⁶ Por outra parte, há preocupação pelo aprimoramento no registro e o tratamento dos dados. Para além da realização de estatísticas diárias, semanais e mensais (enviadas ao CDEP, órgão que centraliza a informação da polícia do Estado)¹⁷, e do interesse na incorporação de um maior número de dados nos registros, a DEAM está passando por um processo de informatização.

¹⁵ No momento da realização da entrevista, a DEAM, que funciona durante as 24 horas, todos os dias da semana, contava com 58 funcionários – entre eles 5 alocados ao serviço psico-social, três assistentes sociais e duas psicólogas. A delegada considerava necessário contar com, pelo menos, 10 funcionários mais.

¹⁶ No período janeiro/setembro de 2001, o setor psico-social da DEAM fez 2599 atendimentos, a maioria realizados pelo serviço social (2081). O número de homens atendidos (417) foi bastante inferior ao de mulheres (2182). A maior parte dos encaminhamentos realizados foi para a Defensoria Pública e, em segundo lugar, para a Pousada de Maria. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/DPN/"Estatística Mensal, Setor Psico-Social, janeiro a setembro 2001."

¹⁷ Na DEAM de Salvador, que atende, aproximadamente, 800 ocorrências mensais – foram 864 em maio de 2001 e 812 em maio de 2002 - os maiores índices de ocorrências se concentram em agressão física, ameaças e lesão corporal. GOVERNO DO ESTADO DA BAHÍA. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. DEAM. "Comparativo maio 2001 e maio 2002"

Esse quadro de alterações e preocupações parece responder a questionamentos formulados a partir de diversos setores da sociedade. No entanto, e esse é o meu argumento, compreender esse processo exige prestar atenção à dinâmica específica do Sistema de Segurança do Estado e ao caráter de inserção da DEAM nele. Segundo a Delegada Titular da DEAM, a construção das novas instalações da delegacia contou com o apoio imediato da Secretária de Segurança.

A gente tem tido um apoio da Secretária de Segurança... Ela assumiu em janeiro, em maio eu já estava lá com a reivindicação. O posicionamento mesmo que ela tem assumido com essa nova estrutura da delegacia: "É uma coisa importante, mesmo, precisava disso. Eu acho que a gente tem condições de fazer, então vamos fazer."

A explicação mais simples para esse apoio seria considerar que ele está ligado ao fato da Secretária de Segurança, que assumiu o cargo em 1999, ser mulher. Referindo-se não apenas à DEAM, mas também à Delegacia Especializada em Reprimir os Crimes contra a Criança (DERCA), a Secretária, Kátia Alves, afirma:

Tenho certeza absoluta [de que o fato de ser mulher faz com que essas delegacias tenham mais apoio]. Acho que quem é mulher, quem é mãe é quem entende dessas coisas. Os homens, eles não têm ainda essa sensibilidade e acho que nunca terão.
(Entrevista realizada em outubro de 2001)

Essa relação se torna mais complexa na percepção da Delegada Titular da DEAM:

O fato de ter uma Secretária de Segurança mulher ajuda. Mas, é sobretudo a visão que ela tem do institucional, da importância da temática da violência.

O destaque concedido à exibição da maquete das novas instalações da DEAM, no prédio no qual funciona a Secretaria, e a importância a ela concedida no material divulgado por esse organismo,¹⁸ mostram a relevância política e institucional concedida pela Secretária de Segurança à temática da violência contra as mulheres.¹⁹ Todavia, mais do que relacionar linearmente essa importância com a “identidade feminina” da Secretária, é importante compreender como, sob a alegação do privilégio concedido ao “feminino”, a DEAM se tornou expressão privilegiada do amplo padrão de mudanças no atendimento ao cidadão que, atingindo a polícia civil e a polícia militar, é proposto pela Secretaria de Segurança.

De acordo com as informações divulgadas por essa Secretaria, a nova DEAM foi construída dentro de padrão SAP - Serviço de Atendimento Policial, instaurado em 1999, na gestão da atual Secretária de Segurança Pública. Segundo essas informações, o SAP foi criado com o objetivo de melhorar o atendimento ao público e modernizar as instalações físicas das unidades da Polícia Civil, através da instalação de

¹⁸ Nesse material a delegacia é apresentada como uma instância que, envolvendo “apoio, encaminhamentos e orientações para os diversos tipos de violências a que um ser humano pode ser submetido” [...] “supera o papel mais conhecido das tarefas policiais – registro, apuração e investigação das ocorrências”. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, “Nova sede da Delegacia da Mulher será inaugurada no bairro de Brotas”. 06/03/2002

¹⁹ A nomeação de uma mulher, no ano de 1999, para ocupar o cargo máximo da Polícia Civil – a Secretaria de Segurança Pública do Estado deve ser inserido num movimento de crescente incorporação das mulheres na estrutura da polícia. Segundo Bahia (2002: 95), a partir de 1986, quando 26 delegadas foram aprovadas em uma turma de 43 candidatos, a escalada das mulheres não parou de crescer. No concurso de 1994, 53% dos aprovados foram mulheres, em um cenário no qual já representavam 45% do total de delegados. Em 1991, 49% dos delegados eram mulheres – embora apenas fossem 26% da classe superior (Bahia 2002: 99).

rede de computadores.²⁰ Além disso, o SAP prevê treinamento de policiais e delegados, recepções diferenciadas para vítimas e autores de crimes, a incorporação, nas delegacias, de psicólogos e assistentes sociais para a atenção das vítimas e também dos policiais, e o direcionamento de ocorrências não policiais para outras áreas (Defensoria Pública, Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde).²¹ O Sistema de Atendimento Policial, operando já em 14 delegacias de Salvador, e ao qual estão integradas diversas coordenadorias regionais de segurança pública e delegacias circunscricionais de outras cidades do Estado, se insere num programa mais amplo de modificações que, atingindo à polícia militar através da “Atuação comunitária”²², envolve também a integração das Polícias Civil e Militar, sobretudo no que diz respeito à prevenção. Esse esforço de integração entre as duas polícias é assinado pela Secretária de Segurança como um marco da administração:

As polícias, além de não ter um bom relacionamento com a comunidade, não se comunicavam. A polícia militar fazia um policiamento aleatório, sem conhecer o que acontecia na sua área, porque as vítimas procuram as delegacias e não as companhias e batalhões.

²⁰ Esses computadores dariam acesso ao Infoseg - Serviço de Informação do Ministério da Justiça, possibilitando levantar os antecedentes criminais das pessoas encaminhadas às delegacias, Renavan e Internet.

²¹ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: “Programas da Secretaria de Segurança Pública”, 2002.

²² Segundo a Secretaria de Segurança, a Polícia Comunitária (PM) foi criada para atuar em setores da sociedade com problemas específicos relacionados à criminalidade, estabelecendo parcerias com os moradores de bairros através dos Conselhos de Segurança Comunitários (Consecs). Até o ano de 2001, mais de 17.000 policiais já teriam sido treinados dentro desse novo conceito de policiamento para o trabalho comunitário na capital e interior do Estado. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: “Atuação Comunitária”, 2002.

As alterações em curso na Secretaria de Segurança envolvem, também, a implantação de diversos serviços, entre os que se contam um programa voltado para inibir o consumo de álcool e drogas entre servidores e seus familiares e outro para as vítimas de violência sexual.²³ Essas modificações estão associadas aos esforços por alterar a imagem que a população tem da polícia, mas estão ligados, também, a um alargamento da concepção da prevenção como um dos objetivos da polícia. Segundo a Secretária de Segurança:

O papel da polícia é dar orientação, proteção e limites... Uma boa polícia faz isso e tem uma boa relação com a comunidade... O principal problema da polícia, das duas polícias, é que ainda não têm um bom relacionamento com a comunidade... As pessoas às vezes se queixam muito do tratamento da polícia militar, às vezes da polícia civil. Temos investido muito em treinamento, na mudança dessa cultura, de olhar a pessoa que chega na delegacia como cidadão, como nosso cliente, que merece toda a atenção... Os administradores tinham preocupação por comprar armas, munições e viaturas. Não é isso, você tem que investir na pessoa do policial. É ele que está na periferia do sistema, é ele que atende, é ele que é o Estado naquele momento, é a Secretaria de Segurança quando está numa delegacia atendendo... Quando assumi a Secretaria, fizemos um programa de desenvolvimento voltado para esse serviço de atendimento policial, que já está nessas delegacias. Os policiais civis passaram por um treinamento, desde como se vestir, cuidar das finanças pessoais, relações interpessoais, relações familiares, até a parte específica de investigação policial... Meu lema é reduzir a violência e a criminalidade, mas isso exige políticas. E é isso que a gente está fazendo. Elevar a qualidade do atendimento, a autoestima dos policiais que trabalham na prevenção, nas ruas, gratificando aqueles que estão na atividade.

²³ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: "NEAD, Viver, Integração das Polícias", 2002.

A incorporação de assistentes sociais nas Delegacias já integradas ao projeto SAP faz parte dessa tentativa de melhora no atendimento e mostram a explícita incorporação de uma função pedagógica e de resolução de conflitos no âmbito das delegacias. Essas profissionais ocupam-se de lidar com as questões inter-relacionais que parecem envolver a maior parte dos casos que chegam às Delegacias. Segundo a Coordenadora Técnica da Diretoria Geral da Secretaria de Segurança, Débora Maria Borges Cohim, após ter observado durante um período o cotidiano do atendimento nas delegacias:

Comecei a me dar conta de que 80% dos casos que chegam à delegacia são conflitos interpessoais... A polícia não tem capacitação para lidar com essas questões. E, do ponto de vista policial, não consideram que isso é uma coisa grave. Grave para eles é um homicídio, um seqüestro, um arrombamento no qual levaram muita coisa... Essas profissionais tinham condição melhor do que eles de esta atendendo esse público... Acredito que se tivéssemos centros psicossociais para atender à comunidade teríamos muitos menos problemas nas delegacias...
(Entrevista realizada em outubro de 2001)

Algumas das inovações no organismo policial baiano que atingem a DEAM de Salvador fazem parte do Plano Nacional de Segurança Pública.²⁴ Mas, outras são percebidas como particularidades regionais no atendimento à violência de gênero. Na percepção dos agentes entrevistados, o isolamento e o desconhecimento dos serviços

²⁴ De acordo com a Secretaria de Segurança, a integração das polícias Civil e Militar, a criação dos distritos integrados de segurança pública, a implantação da Polícia Comunitária e a informatização do setor são algumas das inovações contidas no Plano Nacional. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: "Integração das Polícias", 2002.

existentes²⁵ é uma característica do tratamento deste tipo de violência em Salvador. No entanto, no âmbito da Secretaria de Segurança há uma crescente integração da DEAM, num processo que inclui a articulação com outros serviços voltados para a violência de gênero. Na interpretação dos seus funcionários, esse processo é antecedido pelo gradual reconhecimento obtido pela Delegacia. Segundo a Delegada Titular da DEAM:

Dentro da estrutura da polícia [o posicionamento] melhorou bastante. A gente foi mostrando a importância de ter esse espaço. A delegacia não foge aos padrões das outras em termos de serviço, a estrutura é a mesma, o que é específico aqui é a clientela. Acho que ganhou um reconhecimento... enfim, é irreversível...

Esse reconhecimento, porém, não deixa de estar tingido pela percepção do caráter particular do atendimento prestado pela DEAM. Nas palavras da Secretária de Segurança, que assumiu o cargo após ter sido delegada de polícia durante quinze anos:

A Delegacia da Mulher tem um desempenho muito bom – embora eu ache que essa equipe tem que ser ampliada, para dar atendimento de uma forma mais individual as vítimas que chegam lá. Estamos, acho, que quase com 700 ocorrências este ano... As delegadas que trabalham na Delegacia da Mulher são percebidas como heroínas. Eu não tenho paciência para trabalhar numa delegacia daquelas. Valorizo demais o trabalho delas. Mas, não é o meu perfil. Meu perfil é prender bandido... não prender quem divide a miséria com o outro, quem tem laço afetivo com o outro.

²⁵ De fato, esse desconhecimento existe. Nas críticas alinhavadas em torno da DEAM uma juíza da Vara de Família entrevistada no mesmo período mostrou não ter idéias precisas sobre o procedimento da Delegacia, nem saber da existência da Pousada de Maria – que, na época, estava funcionando fazia 17 meses.

Em Salvador, os comandos das polícias se reúnem semanalmente sob a coordenação direta da secretária de segurança. A relevância dessas reuniões, em termos da articulação que possibilitam, é destacada por diversos agentes da Secretaria de Segurança. Esses encontros parecem estar viabilizando uma maior interlocução da DEAM, particularmente com a Polícia Militar. De acordo com a Delegada Titular dessa Delegacia:

Eu brigo com a PM, porque acho que deveria intervir mais. Vêm uma mulher apanhando na rua, e eles interferem muito pouco. Ai eu vou nessa reunião e falo. O local [da violência] é geralmente a casa. Mas, isso também acontece na rua... De janeiro a setembro eu tenho 7275 ocorrências e apenas 211 apresentações de policiais militares. É uma cultura que tem que ser mudada, a PM ainda deixa muito a desejar em relação a essa situação de violência, em via pública, contra as mulheres, que eles ainda não absorveram como responsabilidade deles.

Mas, quando aludo à integração da DEAM na Secretaria de Segurança me refiro, sobretudo, à sua articulação com os serviços recentemente criados na Secretaria de Segurança ou a ela ligados. Para além da conexão com a Casa Abrigo, a DEAM está vinculada ao projeto *Viver*, destinado às vítimas de violência sexual. O projeto, implantado no final de 2001, funciona no andar térreo do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues (IMRL) e é resultado da parceria entre esse órgão, a DEAM e a DERCA, com o apoio da Secretaria de Saúde. A proposta do *Viver* é possibilitar que, além da perícia médico legal, as vítimas tenham acesso a cuidados médicos especializados, atenção social e psico-terapêutica.²⁶ Déborah Cohim, coordenadora do *Viver*,

²⁶ O projeto conta com o serviço especializado de sete assistentes sociais e seis psicólogos, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem que atendem 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados. No período 21/12/2001 a

explicita sua percepção da importância desse projeto para a comunidade e para a polícia nos seguintes termos:

Quem pensou nesse projeto foi a Secretária. Ela começou a perceber que as pessoas chegavam no Nina para fazer exame de corpo de delito e eram atendidas friamente... E a partir daí sentamos para construir esse projeto... Parte do projeto é uma campanha para alertar as pessoas vítimas da violência sexual da necessidade de buscar essa ajuda com a maior brevidade, porque pode ser feito um trabalho preventivo na sua saúde. Isso permite que o perito tenha mais provas materiais, que é importante para a investigação também... Isso facilita, também, para a polícia, porque vamos possibilitar que essas pessoas estejam mais fortalecidas para dar continuidade as investigações, porque muito casos param no começo, ou no meio. A pessoa está desestruturada... perde a coragem, tem medo de uma retaliação do agressor. E muitas vezes esse agressor é conhecido.

No marco das reformulações da Secretaria de Segurança, a violência contra as mulheres e as diversas expressões das relações entre gênero e violência adquirem particular importância. Nesse quadro, a DEAM assume um lugar de destaque, amplia suas funções e se criam novos serviços voltados para a violência de gênero, procurando uma integração entre eles. No contexto da atual gestão da Secretaria de Segurança, há uma preocupação no que se refere à melhora da prepara-

30/04/2002, o projeto tinha realizado 438 atendimentos, a maior parte dos quais (52%) voltadas para menores de 14 anos, majoritariamente do sexo feminino – e na maior parte dos casos o agressor era conhecido. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: “VIVER”, 2002; SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: VIVER, SERVIÇO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL/GOVERNO DA BAHIA, *Violência sexual* (Folheto, 2002). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SERVIÇO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL. “Dados relativos aos 438 atendimentos realizados no período de 21/12/2001 a 30/04/2002.

ção de todas as delegacias para tratar qualquer tipo de crime. Vale observar que, no marco do projeto *Viver*, está previsto um treinamento especializado para os policiais que atenderão vítimas de violência sexual, tanto nas delegacias especializadas, como nas delegacias “de bairro”. A proposta é que cada uma das delegacias circunscricionais conte com um policial especialmente treinado – e, nesse sentido, espera-se que as delegacias especializadas, DEAM e DERCA operem à maneira de apoio. Essa idéia, porém, não se limita aos casos de violência sexual. Segundo a coordenadora do projeto:

As delegacias especializadas são algo bom, desde que as delegacias circunscricionais não se omitam a atendam também esses casos. Há pessoas que não têm dinheiro para pegar um ônibus e sair de seu bairro. A delegacia da mulher funciona, mas é preciso que todas as delegacias atendam as mulheres, igualmente. Essa é uma batalha nossa. Porque as delegacias circunscricionais... insistem em estar mandando todas as mulheres para a delegacia da mulher, todas as crianças para a delegacia da criança, dificultando o percurso dessa pessoa. Acho que o interessante das delegacias especializadas é criarem um espaço dentro da polícia, para pensar em algo específico, para estar divulgando isso... A delegada titular da DPM... está estudando essa questão de gênero, ela pode ser um agente multiplicador... Acho que, dentro da cultura que a gente tem, as delegacias especializadas têm esse papel de estarem comprometidas com aquela questão e poder funcionar como agentes multiplicadores... O projeto da nova Delegacia da Mulher é maravilhoso. A idéia é que tenha oficinas, biblioteca, mil atividades. Então passa a ser um espaço de informação e de transformação... Eu acho que a delegacia da mulher teve uma necessidade histórica de surgir, num momento de conquista de direitos da mulher. E que hoje, ela meio que começa deixar de ter essa necessidade. As pessoas atentas a esse tema [devem trabalhar] para que ele não se perca em meio de tantas outras coisas, sensibilizando dentro da polícia, para estar buscando uma melhoria de atendimento na delegacia de bairro de todas as questões.

A idéia de converter a DEAM num espaço de sensibilização dentro da estrutura da polícia, operando à maneira de agente multiplicador, explicitada pela Coordenadora Técnica da Diretoria Geral da Secretaria de Segurança, parece, numa primeira leitura, se opor a algumas reivindicações do movimento de mulheres. Refiro-me à criação de novas delegacias voltadas para o atendimento à mulher em situação de violência, na cidade e no Estado e as críticas à centralização da DEAM. No entanto, algumas das soluções pensadas por lideranças feministas permitem perceber alguns pontos de contato.

Eu acho que a delegacia deveria ser descentralizada... se não quiser fazer várias delegacias, você pode criar departamentos em delegacias de bairro. Por exemplo, Tancredo Neves... é um bairro onde a incidência de violência é muito alta... Se você não tem dinheiro para abrir delegacia, você faz o seguinte: as delegacias todas terão delegadas plantonistas para atender essas questões. É uma forma de viabilizar uma coisa que é urgente. Não cria despesas para o Estado e você concretiza.

Nesse sentido, perspectivas aparentemente irreconciliáveis mostram espaços de encontro na tensão entre noções vinculadas a idéias de universalidade e particularidade perpassando a discussão sobre atendimento voltado para a violência contra as mulheres. A relevância concedida, na perspectiva da Secretaria de Segurança, à sensibilização das delegacias circunscricionais para tratar das violências específicas – sem aumentar o número de DEAMs na cidade – e a insistência do movimento na necessidade de espaços específicos para tratar dessas violências particulares podem encontrar-se no projeto de delegacias circunscricionais verdadeiramente “sensíveis” à violência contra as mulheres. No que se refere à ampliação do número de DEAMs no estado, a Secretária de Segurança, baseando-se em dados estatísti-

cos, considera que a demanda não justifica uma ampliação do número de DEAMS.

A nossa constituição estadual prevê que em cada município com mais de 50.000 habitantes pode se instalar uma Delegacia de Proteção à Mulher. Mas, nós trabalhamos com as estatísticas e vimos que realmente não tem essa necessidade... Estatisticamente, o crime contra o patrimônio, furto civil, supera e muito as ocorrências contra a mulher. Acho que as mulheres da Bahia reagem. Tomou um tapa, deu outro, recebeu um, dê logo o outro...

Algumas análises sobre DEAM's consideram que o crescimento nas ocorrências dessas delegacias é efeito não necessariamente do aumento da violência, mas da existência desses equipamentos e de sua confiabilidade. Levando em conta que a Secretária parece compartilhar essas idéias, a resistência na criação de novas DEAM's baseada na demanda não deixa de resultar contraditória. Segundo ela:

Quando você começa a divulgar esse trabalho, você muda uma cultura. [Na DEAM] nós temos assistentes sociais, psicólogos, isso se difunde, e as vítimas que até então não tinham coragem de ir a uma delegacia, tem. A procura [da DEAM] tem aumentado bastante. Eu acredito que não é a violência que aumentou, aumentou a credibilidade de delegacia, por isso as mulheres se sentem mais seguras para procurar....

Mas, para além das estatísticas, os interesses políticos do Governo de Estado incidiram na elaboração de um plano que, indo de encontro às reivindicações do movimento de mulheres, propõe criar 21 novas delegacias que, somando-se às 3 existentes no interior, possibilitariam que as 24 maiores cidades da Bahia contassem com uma DEAM.

Alguns setores do movimento, ignorando os possíveis pontos de contato entre suas expectativas e o projeto da nova DEAM, lêem esse projeto numa perspectiva que revela a persistência das tensões nas concepções sobre o atendimento à violência contra as mulheres em Salvador. Há críticas à localização das novas instalações – situada no fim de linha do Engenho Velho de Brotas, não estaria num lugar central, dificultando o acesso das mulheres da periferia. Mas, se trata de mais do que isso. Na perspectiva de lideranças feministas entrevistadas, o projeto extrapola o objetivo da delegacia:

Eu acho que a delegacia é um lugar para atender as mulheres e atender a demanda, o resto é enfeite. Eu acho que a delegacia deveria ser instalada com bons técnicos com sistema de informação bem aprimorado, informatizado, com pessoas capacitadas para isso, com assistentes sociais para receber as mulheres, tudo isso, com treinamento e renovação dessa capacitação periodicamente. Isso para mim é uma delegacia da mulher. Fora isso é você fazer marketing em cima de uma coisa que é extremamente dolorosa para as mulheres, que é a violência.

De fato, a inauguração das novas instalações da DEAM foi amplamente difundida pela Secretaria de Segurança e pela mídia local, em matérias que chamam a atenção para as características físicas do novo prédio e para a intenção de tornar a Delegacia um verdadeiro centro de referência na temática da mulher (e da violência, não apenas contra a mulher, pois, segundo essas matérias, homens que sofrem agressões e perseguições das companheiras dentro de casa também procuram as delegacias). Essas informações sobre a delegacia concedem ênfase às particularidades do atendimento social previsto e outorgam especial destaque para “as oficinas para casais que atravessam conflitos familiares, assistência psicossocial e terapias de grupo, fa-

miliar e individual, para mulheres e homens.²⁷ Para além de estratégias mercadológicas, o investimento na circulação de informações sobre a delegacia parece ser um dos elementos mais importantes na construção de confiabilidade e credibilidade da DEAM. Nesse ponto, não se trata apenas da divulgação da DEAM na mídia. Segundo a delegada titular da DEAM, essa circulação de informação faz parte de uma estratégia planejada, de prevenção, voltada sobretudo para os bairros que apresentam maior incidência de ocorrências na delegacia.

A gente sabe em que bairros se concentram as mulheres que mais vieram procurar a delegacia. Então, a gente vai. Temos muito essas atividades a nível pedagógico. Fazemos palestras o ano inteiro. Às vezes há 2, 3 no mesmo dia. Porque é importante que a gente trabalhe nessa comunidade, passando as informações, orientando, principalmente nas escolas.

Assim, a DEAM mostra ter incorporado objetivos pedagógicos e de intervenção psico-social. Para além dessa incorporação, e de características específicas das delegadas que hoje trabalham na DEAM, entre as quais registro o interesse pela reflexão sobre as relações entre gênero e violência, a delegacia é um órgão da Secretaria de Segurança embasado por uma lógica de produção análoga à de outras Delegacias. A percepção da alteração da dinâmica no atendimento à violência de gênero propiciada pela lei 9099 se insere no marco dessa lógica. Essa lei, criticada por setores do movimento, considerando que suas punições, com penas alternativas inteiramente descabidas, têm trivializado

²⁷ Diário Oficial, “Nova Delegacia da Mulher será modelo no Brasil”, 21/08/2001; Correio da Bahia: “Nova Delegacia de Proteção à mulher será modelo para o país. Unidade vai oferecer oficinas de vivência para casais em conflito”.

e banalizado a violência doméstica (Pandjarian, 2002), desmoralizando ainda mais as mulheres que têm tido a coragem de enfrentar um processo contra seu companheiro (Muszkat, 2002: 55), conta com a apreciação positiva da Delegada Titular:

Eu acho a 9099 uma lei muito boa, porque [possibilita tratar] os crimes de menor potencial ofensivo, que é a maior incidência nossa: lesão corporal leve, ameaça. Era uma dificuldade terrível, se eu te mostrar minha estatística... Delegado de polícia tem que fazer inquérito policial, tem que investigar, tem que pedir preventiva... Com o inquérito você efetivamente mostra o que você investigou. Se eu fizesse inquérito só de estupro, estava com quase 99% da minha meta, porque se tenho 43 estupros [posso ter] 40 inquéritos. [Mas] o inquérito é uma peça de muita formalidade. Você necessariamente tem que ter testemunhas... e como a gente lida com uma clientela [particular], aqui autor e vítima moram juntos, brigam, voltam, há uma dificuldade em você dar prosseguimento, e ninguém quer ser testemunha. Então, com os termos, eu acho espetacular... Os termos podem ser uma solução, há um juizado especial voltado para isso... Eu acho que a violência não pode nunca ser colocada como uma coisa banal... acho que a gente tem que melhorar a lei... já foi um grande avanço porque essas situações ficavam fora de qualquer tratamento legal.

De fato, os registros da Delegacia anteriores à promulgação da lei mostram um pequeno número de inquéritos em relação às ocorrências registradas.²⁸ A partir de 1996, os Termos Circunstanciados, que aumentam ano a ano, vão somando-se aos inquéritos, possibilitando que as atividades da DEAM adquiram, em termos dessa lógica de

²⁸ Em 1995, foram 80 inquéritos instaurados e 83 remetidos para um total de 11108 ocorrências policiais. GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. POLÍCIA CIVIL DA BAHIA. DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER. ESTATÍSTICA ANUAL.

produção, uma visibilidade específica.²⁹ A apreciação positiva da lei 9099 é compartilhada pela juíza Jacqueline Andrade Campos Egger, uma das primeiras juízas designadas para um dos dois Juizados Especiais Criminais funcionando em Salvador desde 1998.

25% dos processos que chegam aqui são de ameaça, 45% são de lesão corporal. Desses 45%, 30% é contra a mulher, é bastante. A maior parte das lesões corporais leves são praticadas por homem contra a mulher. O que eu acho bom destes juizados é que eles permitem dar prosseguimento a processos que antes ficaram esquecidos. Porque estes processos de lesão corporal leve e de ameaças eles iam para o mesmo lugar que iam os homicídios, os latrocínios, os estupros. Então, por uma ordem natural, acabavam ficando em segundo plano. Se você tem 10.000 processos, não pode dar conta de todos, acaba dando mais prioridades aos mais graves. Agora eles têm um lugar específico... Muitas vezes a pessoa chega aqui sem consciência de que uma lesão corporal leve, uma ameaça é crime... Estes tribunais dinamizaram muito a distribuição da justiça. Nós temos três anos e meio de criação. No início eram poucos processos, e hoje nós não estamos conseguindo dar conta como deveríamos... Houve uma divulgação por parte da própria coordenação junto às delegacias e também junto à população de um modo geral... Acho que são uma contribuição para as delegacias porque, de fato, antes dos juizados, esses crimes menos graves ficavam um pouco em segundo plano.

Os estudos centrados na violência contra as mulheres apontam para as limitações impostas no âmbito legislativo e judiciário em termos do acesso à justiça quando se trata de crimes dessa natureza. A

²⁹ Em 1996, foram 80 Termos Circunstanciados instaurados e remetidos, em 2001, 904 TCs instaurados e 871 remetidos. GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. POLÍCIA CIVIL DA BAHIA. DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER. ESTATÍSTICA ANUAL.

idéia é que, embora a ordem jurídica nacional contemple o princípio constitucional da igualdade entre homens e mulheres³⁰, inclusive no âmbito das relações domésticas e familiares, não há ainda no país uma legislação específica sobre a violência doméstica. Além disso, persistiriam os preconceitos que influenciam as decisões do poder judiciário, muitas vezes em prejuízo das mulheres (Pandjarian, 2002).³¹ No âmbito da DEAM, e apesar de avaliação positiva da lei 9099, há uma percepção análoga: a tipificação dos crimes e a ausência de varas especializadas são consideradas sérios entraves no acesso à justiça. Este é um aspecto sugestivo, porque, para além das tensões e divergências com setores da sociedade civil organizada, particularmente com o movimento de mulheres, no que se refere às concepções sobre como tratar este tipo de violência, neste ponto há um acordo importante. As lideranças feministas entrevistadas em Salvador reivindicam uma vara especializada, comparando o tratamento concedido a diferentes formas de discriminação e afirmando a necessidade de alterar uma realidade na qual: “sexismo não é crime e racismo é crime internacional”. E, na opinião da Delegada Titular da DEAM:

Há muita coisa em termos de legislação para ser mudada. Se você olhar aquelas mulheres todas ali, se elas não tiverem uma deformidade permanente, se com dez dias não houver mais sinal de lesão, ela não é lesão grave para efeito da lei. Precisamos mudar isso. Está dormindo com alguém que está com um facão do lado, pronto,

³⁰ Artigo 5º, I, da Constituição Federal Brasileira, de 1988.

³¹ Valéria Pandjarian observa que, em relação à violência, a principal conquista das mulheres no Brasil está consignada no artigo 226, parágrafo 8, da Constituição, o qual dispõe: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (2002: 83)

já lhe bateu, já lhe deu um murro, não há nenhuma lesão, [mas] está correndo perigo de vida... A criança [em Salvador] tem uma justiça especializada que a mulher não tem. Há uma promotoria, com a qual a delegada tem um contato muito maior. Podem trabalhar juntos... isso é tudo que a gente não tem. Qualquer procedimento aqui vai para a vara comum, não tem nenhuma prioridade pelo fato de ser da DEAM, porque você não tem ... uma Vara específica da mulher... Depois da Constituição de 88 houve uma reviravolta em termos de fatos jurídicos em nosso país. E, em relação à mulher, ainda não avançamos muito... Você não tem uma Vara especializada da mulher, deveria ter... Promotoria, também... Não sei porque, cria a da criança, a do idoso, a do negro. E da mulher não cria. Não é possível!

VOZES EM CONFRONTO

No universo de agentes entrevistados, poucas são as vozes que questionam a existência da DEAM. Algumas, como a do Promotor de Justiça da Cidadania (Combate ao Racismo), Dr. Lidivaldo Britto, são a favor de uma delegacia de Cidadania, de Direitos Humanos, ampla, que cuidasse da tortura, de crimes praticados contra as mulheres, do abuso de autoridade. Outras, das quais a juíza Jacqueline Andrade Campos Eggers é um exemplo, consideram a existência da DEAM apropriada enquanto algo temporário:

Nesta fase atual, sou a favor das delegacias especializadas... Ao pé da letra, a mesma delegacia que atende um crime pode atender um outro, mas, na medida em que você especializa, você acaba dominando melhor aquela área... As delegacias não dão verdadeira importância aos crimes leves e na delegacia de proteção à mulher, como só trata de crimes leves, eles tratam com maior cuidado... Acho que pelo menos por enquanto são válidas. Esperemos que com o passar do tempo já não precisem mais da própria ação.

Outras reconhecem sua relevância de maneira ambígua. Nos termos de uma juíza da Vara da Família: “Eu acho que tudo vale a pena. É uma iniciativa, pior do que isso era não ter. Agora, se está funcionando satisfatoriamente, eu acho que não”. Outras, ainda, tendem a preferir o atendimento em delegacias circunscricionais, por razões não necessariamente conceituais, mas de ajuste à realidade da população de camadas baixas de Salvador, que é apontada como clientela predominante nas delegacias especializadas voltadas para o atendimento de mulher e da criança. Segundo uma advogada que integra a Comissão de Direitos Difusos e Coletivos da OAB:

Alguém que mora na periferia, que sofre uma agressão... jamais vai pegar três transportes para chegar nos Barris e registrar, principalmente porque nem sempre na primeira vez vai resolver tudo, tem que voltar diversas vezes... Então, ou não vá a nenhum tipo de delegacia, ou vá à delegacia do bairro... Até porque não existe essa receptividade tão grande, para ser tão acolhedora...

Para além dessas discordâncias, ao longo dos seus quinze anos de existência, e apesar contar, em parte de sua história, com diversos graus de articulação com o movimento de mulheres, a DEAM de Salvador aparece como um equipamento que adquiriu visibilidade e reconhecimento, no âmbito do Estado e da sociedade civil. Ao mesmo tempo, tornou-se o centro da uma teia de críticas formuladas por diferentes setores da sociedade civil organizada. Essas críticas são interessantes na medida em que apontam, por um lado, um certo isolamento do trabalho governamental realizado em torno da violência contra as mulheres. Mas, por outro, revelam o desconhecimento e/ou a falta de acompanhamento das dinâmicas e modificações desse trabalho tanto no plano intra-governamental como por setores da sociedade civil.

A integração da DEAM numa incipiente rede de atendimento e as modificações vinculadas à inauguração das novas instalações da delegacia adquirem sentido no marco de um quadro de transformações na Secretaria de Segurança Pública. No leque de argumentos apresentados, o privilégio concedido ao “feminino” parece expressar uma série de alterações positivas, tanto no que se refere à Secretaria de Segurança, em termos amplos, como a polícia. Segundo Kátia Alves, o fato de entregar a ela, uma mulher, a pasta de segurança pública está ligada, em parte, à idéia “de dar uma visão diferente, mais humanitária, à segurança pública”. De maneira análoga, a DEAM parece ter sido privilegiada por ela como expressão dessas mudanças no que se refere à polícia³² que, para além do humanitarismo e a aproximação à comunidade, estão marcadas pela percepção da qualificação do pessoal como um nó crítico na prestação de serviços. E, nesse ponto, a Secretaria de Segurança parece integrar-se aos novos modelos de gestão vigentes nas empresas. Refiro-me à idéia de que a gestão exigida no mundo dos negócios contemporâneo requer tingir mundos marcados por traços vinculados à masculinidade – racionalidade, distanciamento, frieza – com outros tradicionalmente ligados ao feminino, criando nessa relativa hibridez, condições de oferecer respostas rápidas às transformações atuais (Piscitelli, 1999). Nesse sentido, parece-me que o aparente privilégio ao feminino associado ao fato da Secretária de Segurança ser uma mulher, está vinculado, sobretudo, à tentativa de incorpo-

³² Nas matérias veiculadas na imprensa local, descrições da estrutura e a proposta da Delegacia, considerada “modelo para o país”, dividem o espaço com uma grande fotografia da Secretária de Segurança. “Nova Delegacia de Proteção à Mulher será modelo para o país. Unidade vai oferecer oficinas de vivência para casais em conflito”. *Correio da Bahia*.

ração de padrões de transformação administrativa que trazem novos traços de gênero para o mundo considerado como tradicionalmente masculino da polícia (Mc Elhinny, 1994).

O novo projeto da DEAM, sobretudo pela idéia de tornar essa delegacia especializada em centro de referência e de apoio, estimulando a atenção da violência de gênero nas delegacias circunscricionais, traz a tona um novo traçado da relação universal/particular no que se refere ao atendimento. Trata-se de apoiar a sensibilização em torno do tratamento especial à diferença reivindicada pelos movimentos sociais, para que esta possa ser considerada de maneira igualitária no marco “universal” das delegacias circunscricionais. Ao mesmo tempo, no âmbito da DEAM, a reivindicação da diferença se desloca para outro plano: o da alteração da legislação e da distribuição da justiça no âmbito do Judiciário. E, nesse ponto os percursos do pensamento no âmbito da DEAM e no do movimento de mulheres parecem reunir-se.

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

No estado de São Paulo, o decreto nº 40.693, de 1996, ampliou a área de atuação das DDMs, incluindo no leque de suas atribuições a investigação e a apuração dos delitos contra a criança e o adolescente que têm como palco as relações familiares. Diferentemente, em Salvador, existem 2 delegacias especializadas voltadas para a criança – uma delas para atender crianças infratoras e a outra para crianças vítimas de violência. Esta diferença entre os dois Estados surpreendeu alguns agentes entrevistados/as. Entre eles/as, a existência dessas de-

legacias é percebida como prevista na lei e, portanto, como algo quase “natural”. Segundo a Secretária de Segurança:

Com relação ao adolescente infrator e à criança e o adolescente vítimas, o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente prevê essas duas delegacias. Acho que a Bahia foi o primeiro Estado a implantar, depois foi Pernambuco.

Até 1991, porém, os delitos contra a criança eram atendidos no âmbito da DEAM. Um dos efeitos da criação da DERCA parece ter sido intensificar a percepção das características diferenciadas do tratamento requerido pelas vítimas. Lembrando o período de atendimento anterior à criação dessa delegacia, a Delegada Titular da DEAM reflete:

Acho que foi um processo natural, já que tem a legislação... A DPM terminava por absorver todas as situações de mulheres e de crianças e de adolescentes. Hoje a gente percebe a grande diferença que há entre essas clientela. Chegava, por exemplo uma mãe com uma criança de três anos que tinha sido estuprada... E uma mulher violentada tinha que dividir o espaço com essa criança... quando você tem uma clientela muito pulverizada, como a gente tinha no começo, de criança, de bebê, o atendimento [é mais difícil]...

A retórica envolvida na explicação das vantagens da existência da DERCA não necessariamente difere da utilizada pelos defensores das Delegacias de Atendimento à Mulher. Segundo Kátia Brasil, delegada titular da DERCA:

A [delegacia] circunscricional, como ela trabalha com tudo, desde briga de vizinho, acaba sendo aquele hospital geral, clínica geral. Mas, generaliza demais as coisas e não dá a devida importância... Na circunscricional, uma menina estuprada... vai ser mais uma registrando queixa... E aqui, não...

No entanto, se no universo de agentes entrevistadas/os há algumas discordâncias no que se refere à relevância da existência da DEAM, o mesmo não acontece quando se trata da DERCA, cuja existência é percebida como legitimada de maneira definitiva pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A unanimidade em torno dessa delegacia se vincularia, segundo alguns agentes, à maior sensibilidade social no que se refere à criança. De acordo com lideranças feministas entrevistadas:

Os níveis de violência contra a mulher são tão gritantes quanto contra a criança, agora, nesta sociedade, mulher pode apanhar, ser violentada, criança, não.

Longe de contestar a existência da delegacia, o que diversos setores esquadriham é o tipo de atendimento oferecido às crianças em situação de violência. Nesse sentido, há observações sobre as modificações que a delegada titular atual está introduzindo nessa delegacia. De acordo com uma advogada, integrante da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos da OAB e membro da Subcomissão da Criança:

Vi coisas bárbaras acontecerem na delegacia, agressões com meninas grávidas de 8 meses, serem chamadas de vagabundas por delegados. Mas, há mais de um ano que tomou posse a nova delegada titular, que é fenomenal, teve um trabalho de mudança naquela delegacia. Eu fiquei pasma depois de voltar lá... O que ela fez? Conseguiu colocar os policiais dela em cursos que tinham direitos humanos, do projeto Axé, por exemplo. Ela tentava alocar e liberava os policiais dela para que fizessem. Isso está tendo um resultado grande. Porque os policiais têm os problemas deles... vêem violência o tempo inteiro... então tem que ter uma preparação para essas pessoas. Ela não conseguiu tirar o vício de alguns delegados plantonistas, têm 30 anos de carreira... não querem saber de mudar. Ela

conseguiu até trocar alguns plantonistas de forma meio sutil... vieram outros mais novos que realmente gostam de fazer.

A DERCA funciona no complexo das Pitangueiras, um conjunto no qual estão sediadas diversas instituições, algumas ligadas ao Ministério Público, como a Promotoria da Infância e a Juventude. A delegacia ocupa o andar superior de um prédio no qual funciona, no térreo, a Delegacia do Adolescente Infrator - a DAÍ.

As instalações da DERCA estão distantes do visual atraente e o conforto da nova DEAM. No entanto, é perceptível uma preocupação por alegrar o ambiente desse velho prédio e por oferecer uma recepção às pessoas que ali chegam. No hall da delegacia, que funciona durante as 24 horas, todos os dias, há uma TV, três mesas, cada uma com duas cadeiras, para atender as pessoas que procuram a delegacia e outras para aquelas que esperam ser atendidas. Nas paredes, um pôster, com ilustrações, reproduz extratos da Declaração Universal dos Direitos da criança, há vários cartazes de campanhas contra a violência e fotografias de crianças desaparecidas. Um atendente, com voz mansa, pergunta a cada uma das mulheres sentadas com quem deseja falar. Na porta da sala de investigações há um desenho de um menino negro. As crianças que estão na delegacia parecem familiarizadas com a sala: abrem a porta, entram, passeiam à vontade. A sala da Delegada Titular, cheia de brinquedos, tem um ar a creche. Na parede há uma enorme fotografia de um bebê gorducho. A delegada, uma mulher jovem, que aparenta ter pouco mais de 30 anos, refere-se às mudanças que está introduzindo na delegacia:

Estou aqui há um ano e meio. A DERCA existia como nome, mas a Secretária de Segurança achava que... quem estava aqui não coincidia com o perfil da delegacia... Ela achava que devia humanizar a

cara da DERCA. E é exatamente isso que tenho tentado fazer... Eu tenho afinidade com o tema, gosto muito de criança e me sensibiliza muito essa situação... A delegacia... eram duas salas... Comecei a mostrar que não tínhamos condições de trabalhar assim... até que consegui este andar todo... conseguimos as divisórias, pintar... O primeiro passo que a gente tem que ter é angariar a confiança dessa criança... Botei quadros, esses bonequinhos, trouxe os da minha filha. Aqui a gente recebe sobretudo pessoas pobres, então aquilo faz uma festa aqui. Consegui implementar um setor psicossocial, porque na maioria de nossos crimes, quando se trata de crimes sexuais, está relacionado com a família... A gente conseguiu trazer uma assistente social que trabalha com psicodrama, temos a promessa de ter uma psicóloga, ainda não temos... E não tinha estatística nenhuma. Começamos a fazer no ano passado. O problema é que a gente não tem, primeiro, material humano, ninguém especializado em estatística... forneça um curso de estatística que eu indico dois ou três policiais para atender... O que estamos fazendo não tem nada de científico, fazemos de acordo com a demanda... Para combater [os crimes contra a criança], eu só posso participar na educação. Chegar às famílias através de programas de rádio, dos jornais, e a imprensa está me ajudando, indo para palestras em colégios, para tudo quanto é lugar, do mais nobre ao mais pobre. (Entrevista realizada em outubro de 2001)

Poder-se-ia pensar que a melhora na qualidade de atendimento dessa delegacia é resultado do sucesso na escolha do delegado titular. Embora esse apareça como fator central, as transformações na DERCA estão vinculadas ao quadro mais amplo de alterações, já comentado, na Secretaria de Segurança. A seleção de delegados titulares com afinidades com as características das delegacias que coordenam faz parte do marco no qual se insere, também, a proposta de investir na melhora do espaço físico, na capacitação de recursos humanos, na melhora no atendimento e na realização de esforços para dar visibilidade à delegacia procurando, ao mesmo tempo, estimular a prevenção

e a preocupação pelo registro dos dados. Este último ponto, ao qual a Delegada Titular deu particular ênfase, é um aspecto que é importante destacar e no qual é possível oferecer uma contribuição efetiva. A Secretaria de Segurança dá os parâmetros dos dados a serem registrados a efeitos de estatística geral de todas as delegacias. No entanto, cada delegacia especializada deve pensar como organizar seus dados para oferecer informação detalhada à comunidade – e, à falta de critérios específicos, essa organização fica entregue à criatividade dos membros de cada delegacia.³³

A DERCA que, nos termos da delegada titular “ainda está engatinhando”, está distante de contar com uma estrutura física e/ou uma equipe de atendimento tão completa quanto a DEAM. No entanto, ela se beneficia da existência de uma rede de atendimento mais ampla que a Delegacia de Atendimento à Mulher. A existência dessa rede não pode ser desvinculada da influência do ECA. Mas, ela está ligada, também, a características regionais no que se refere à atenção à crian-

³³ Entre os esforços de elaborar os registros de maneira mais aprimorada conta-se a tentativa de traçar o perfil da vítima e do autor. A delegacia não contava ainda com dados sobre escolaridade, emprego, faixa etária, religião – não houve menções à cor – dos autores. De acordo com os dados existentes, a delegacia registra em torno de 300 queixas por mês. Os crimes de maiores incidências cometidos contra crianças e adolescentes são: lesões corporais, maus tratos, atentado violento ao pudor e estupro. A relação entre inquérito (instaurado e remetidos) e Termos Circunstanciados é bastante diferente à apresentada pela DEAM. No caso da DERCA, há meses nos quais os inquéritos superam, em muito, os Termos Circunstanciados. GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Polícia Civil da Bahia. Departamento de Crimes Contra a Vida - DCCV- Delegacia de Repressão a Crimes contra a Criança e o Adolescente – DERCA: “Dados Comparativos anuais de 2000 e 2001, dos crimes de maiores incidências cometidos contra crianças e adolescentes”; “Gráfico Demonstrativo da Produção da DERCA durante o ano 2001”, “Gráfico demonstrativo de queixas registradas na DERCA durante o ano 2001”.

ça e o adolescente. Em Salvador há um número significativo de organizações não governamentais voltadas para essa população. De acordo com lideranças feministas entrevistadas:

O Estatuto da Criança e o Adolescente criou toda uma movimentação toda em torno disso. A Unicef [distribui recursos]— isso não acontece com o movimento de mulheres, com o movimento Negro. Salvador é a cidade que tem mais organizações não governamentais para crianças e adolescentes no Brasil, depois de Recife.

Além disso, de acordo com estudos sobre experiências de atendimento a crianças e adolescentes na cidade, parece haver uma articulação efetiva entre atendimentos concretos, por instituições de natureza diversa, governamentais e não governamentais (Gregori, 1997: 1). Esse movimento em torno da problemática da criança e o adolescente é destacado pela delegada titular da DEAM:

Quando a DERCA começou a absorver essa clientela, já havia uma série de instituições em torno [da questão da criança e o adolescente]. O Projeto Axé, o CEDECA, o próprio Ministério Público. Foram se criando órgãos que dão suporte a um atendimento melhor, muito melhor e diferenciado à criança e o adolescente.

Essa articulação é perceptível nas interações da DERCA. Às estabelecidas com os juízes das Varas Especializadas da Infância e da Juventude somam-se as parcerias com programas governamentais (como o *VIVER*) e organizações não governamentais, entre elas, particularmente o CEDECA (Centro de Atendimento à Criança e o Adolescente), ONG que aparece como centro de referência no atendimento às vítimas de abuso sexual em Salvador.³⁴

³⁴ Trata-se de uma ONG com 10 anos de vida cujo objetivo primordial é a garantia dos direitos de criança. Na primeira fase de existência, a organização trabalhou com

Assim, a DERCA aparece como inserida numa rede de atendimento mais amplo que a DEAM. Compreender essa integração exige pensar num contexto que extrapola a Secretaria de Segurança. Se os anos 90, nos quais se acirram as críticas às DEAMs, estão marcados pelo arrefecimento do movimento de mulheres, essa década é palco da institucionalização dos direitos da criança e o adolescente. A existência de uma profusão de ONGs e com recursos nacionais e internacionais, e a aproximação entre governo e não governo mediante um elemento facilitador que é o Estatuto da Criança e o Adolescente são elementos importantes nessa articulação que, conjuntamente com a legitimidade que caracteriza a DERCA, marcam diferenças relevantes entre a inserção dessa delegacia e a DEAM.

VIOLÊNCIA RACIAL

Na Bahia, diferentemente de São Paulo, e apesar da pressão de setores do movimento negro, até o momento não foi criada uma delegacia especializada na apuração de crimes raciais.³⁵ Vale lembrar que a primeira Delegacia Especializada de Crimes Raciais do Brasil (DECR) foi criada e inaugurada em 1993, no marco do ressurgimento

homicídios, voltando-se a partir de 1994, para o atendimento (psico-social e jurídico) a vítimas de crimes sexuais. O CEDECA mantém convênios com o Tribunal de Justiça, com a Secretaria de Segurança, participando no Projeto *Viver*, com o Centro Hípico, para oferecer terapia com equitação para as crianças até 10 anos, com Centros Ginecológicos, de Pediatria, Odontológicos,

³⁵ Em São Paulo, funcionaram Delegacias de Crimes Raciais, que foram extintas em 1999 (Decreto 44448), e em 2000 foi criado o Grupo de Repressão e Análise aos Delitos de Intolerância, diretamente subordinado ao Secretário de Segurança Pública, com o objetivo de estudar e prevenir os crimes de intolerância de qualquer espécie social, religiosa, sexual, esportiva e outras. (Gregori e Debert, 2000: 16)

das ameaças neonazistas na Europa e sua influência no Brasil³⁶ e foi extinta em 1999. No que se refere especificamente a Salvador, segundo o advogado Samuel Vida, Coordenador da Subcomissão de Combate à Discriminação Racial da OAB e integrante de AGANJU, uma organização não governamental que oferece assistência jurídica gratuita às vítimas de crimes raciais:

O grupo político que controla o Estado tem resistência em implantar uma delegacia... Estamos tentando há mais de 10 anos... Trabalhei como assessor parlamentar durante certo tempo... Tentávamos, em algumas legislaturas, apresentar emendas ao orçamento dentro da área de segurança pública, prevendo a instalação, a disponibilização de recursos... e estas emendas foram sempre prejudicadas. (Entrevista realizada em setembro de 2002)

A relevância concedida à existência dessa delegacia não é única no movimento negro. Algumas lideranças expressam sua preferência por um trabalho pedagógico que garanta o atendimento aos crimes raciais nas delegacias circunscricionais, com argumentos aparentemente análogos ao de posições contrárias à centralização dos atendimentos relacionados à violência de gênero na DEAM. Essa perspectiva, porém, está intimamente associada ao peso atribuído à ampliação de instâncias voltadas para os crimes raciais, incluindo, além do Ministério Público, o Judiciário. Ivonei Pires, coordenador do Movimento Negro Unificado na Bahia afirma:

³⁶ Segundo Peixoto e Silva, vários grupos alvo do neonazismo, judeus, nordestinos e negros se articularam a fim de pensar uma forma de ação conjunta contra a discriminação racial. Assim teve origem uma aliança entre o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo, o SOS Racismo, a Força Sindical, Anistia Internacional, a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil e vários partidos políticos (Peixoto e Silva, 1997)

Se o crime ocorre em um lugar que fica a uma hora e trinta do centro da cidade, então uma delegacia especializada não facilita a vida do cidadão... Se a gente faz um trabalho para que todas as Delegacias tenham a responsabilidade de prender, de ouvir, de abrir inquérito, facilita para a população. A gente tem que formar o Delegado, formar os policiais para que vejam o racismo como crime... Hoje temos uma Promotoria, que surgiu da pressão do movimento... A gente está querendo criar uma situação que leve à criação de uma Vara específica para julgar os crimes raciais... Antes vamos preparar um Juiz, não pode ser qualquer um a ser designado... Quando isso acontecer, a gente vai estar mexendo no sistema policial, tanto civil quanto militar. Porque, quantas vezes as pessoas que nos procuram procuraram um policial militar para ele dar voz de prisão e ele não fez isso? (Entrevista realizada em setembro de 2002)

Num contexto no qual a discussão sobre discriminação racial aparece como questão política central, – e uma rápida olhada nos principais jornais de Salvador permite perceber a relevância que vem sendo concedida às diversas expressões da discriminação racial e à existência de organismos criados para combatê-la³⁷ – o Ministério Público foi o órgão que criou uma instância específica para tratar dos crimes raciais. No momento, Salvador conta com uma Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo, que foi instalada em abril de 1997. Há um acordo geral em assinalar que a criação dessa Promotoria foi resultado direto da pressão do Movimento Negro e está ligada a um seminário realizado, em março desse ano, por diversas entidades do movimento³⁸,

³⁷ “Emprego é mais difícil para negro e mulher”, *A Tarde*, 28/02/2002; “Violência: jovens negros; alvo preferido”; “Exterminadores são pagos para matar”, *A Tarde*, 01/09/2002; “Disque Racismo já atendeu 800”, *A Tarde*, 17/03/2002; “Disque racismo contabiliza 300 denúncias no período de 18 meses”, *A Tarde*, 14/05/2002; “Bahia Pioneira”, *A Tarde*, 02/09/2001.

³⁸ De acordo com o cartaz, as seguintes entidades apoiaram o seminário: OAB-Ba, Unegro, Grupo Cultural Olodum, Grupo Cultural Niger Okan, Ilê Ayé.

em parceria com o Ministério Público. O cartaz desse seminário, intitulado “Direito e Relações Raciais no Terceiro Milênio”, mostrando duas mãos entrelaçadas, uma negra e a outra branca, emoldurado entre vidros, é exibido na sala na qual funciona a Promotoria.³⁹ Segundo o Promotor, esse encontro, o “marco zero”, teve a adesão maciça das entidades negras, ONGs, terreiros de candomblé, casas de cultura. E a partir desse momento teria sido impossível o Ministério Público se omitir nessa questão.

Em 2001, essa Promotoria trabalhou com 52 casos de vítimas de injúria racista e de ação pública e entre janeiro e setembro de 2002, com 22. Na impressão do Promotor, as queixas são majoritariamente apresentadas por homens jovens, em idade produtiva. A Promotoria atende pessoas que se apresentam espontaneamente, e recebe (e deriva) casos de e para uma diversidade de entidades – Sindicato das Empregadas Domésticas, MNU, UNEGRO, Disque Racismo, AGANJU. A diversidade de entidades vinculadas à Promotoria sugere uma articulação intensa entre a Promotoria e diversos setores do movimento.

O crescimento e a vitalidade do movimento negro em Salvador é assinalado por diversos agentes da sociedade civil organizada. Na opinião de lideranças feministas que contrastam o percurso dos dois movimentos:

São movimentos que deslancham quase ao mesmo tempo. Você vê que o movimento negro na Bahia cresceu, tomou a cultura, a música, tudo... O movimento feminista, ele só sobrevive. Por exemplo, o movimento negro na Bahia, se você for espiar os dois movimen-

³⁹ O local de atendimento fica a uns 400 metros do Fórum, num espaço onde funcionam outras Promotorias, entre elas as do Meio Ambiente, Moralidade da Administração Pública, Deficientes Físicos e Idosos entre outras.

tos, todos os problemas que o movimento negro têm, são porque ele é grande. Se você vê a quantidade de grupos que existem na Bahia no movimento negro, de todos os tipos, desde os mais radicais aos mais conservadores, aos mais reformistas, ele fez assim, zoom, o movimento de mulheres não fez.

No entanto, esse crescimento não parece ter ameaçado as possibilidades de articulação. Segundo Samuel Vida:

Há um nível de interação entre os diversos movimentos negros. Aqui, na Bahia, o mais antigo é o Ilê Ayé, fundado em 74... É um bloco de carnaval, mas centrado na discussão da identidade racial... O Movimento Negro Unificado (MNU) foi fundado em 78, como uma tentativa de Fórum Nacional, de articulação nacional... Foi fundado em São Paulo, mas o núcleo de militantes baianos participou desse processo... Desde então há uma proliferação de entidades que se reivindicam no movimento negro, entidades religiosas, de lutas de capoeira, de dança, e algumas entidades mais políticas, no sentido convencional de pensar a política a partir de um diálogo com o Estado. Neste rol encontramos o MNU, o UNEGRO, que tem a característica de estar vinculado a um partido político... é quase um braço do PCdoB... Há um grupo importante que é o Nigger Okán, uma espécie de dissensão remota do MNU... Recentemente foi criado um fórum de entidades livres, [o Fórum de Entidades Negras da Bahia] com a tentativa de reagrupar... um leque mais diverso de movimentos negros... É uma articulação bem mais eclética, participam 8 ou 9 blocos de carnaval, a federação do culto afro, grupos de advogados negros... Esse fórum tem tentado retomar uma tradição de intervenção política... que tenta construir uma pauta mínima a ser tocada de forma conjunta.

A existência da Promotoria, cujas atividades são acompanhadas de perto por diferentes setores do movimento, é resultado dessa efervescência e é considerada uma conquista. Mas, se trata de apenas uma das instâncias consideradas necessárias para vencer os entraves na distribui-

ção da justiça no que se refere aos crimes raciais. O trabalho do Promotor, que embora se considere afro-descendente é percebido como branco no contexto local, é avaliado de maneira extremamente positiva – e registro que sua cor é considerada uma “vantagem” em termos da possibilidade que ela viabiliza para que seja ouvido pela comunidade branca. O comprometimento pessoal do Promotor é reconhecido univocamente pelos diversos agentes entrevistados. No entanto, há uma preocupação pela manutenção do padrão de qualidade dessa Promotoria, cuja atuação está limitada a Salvador, uma vez que se considera que não há uma política interna do Ministério Público em torno da discriminação racial. Em outras palavras, o Promotor é percebido como um interlocutor fundamental na instituição – “mas não é a instituição”.

No marco da discussão de políticas públicas, em sentido amplo, voltadas para a questão racial, setores do movimento negro se manifestam, com fortes argumentos, a favor da criação de uma delegacia especializada. A importância de contar com “um lugar para se queixar” é destacada pelo professor Ubiratan Castro, diretor do Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA e Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN).⁴⁰ Na sua opinião, uma delegacia especializada ofereceria:

⁴⁰ O Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra, criado durante o governo de Waldir Pires, foi implantado durante o governo de Antônio Carlos Magalhães. No entanto, de acordo com diversos setores da sociedade civil organizada, essa implantação não foi condizente com as expectativas dos movimentos sociais. Isto é, embora a conquista institucional refletisse uma pressão do movimento negro, quando implantado teria alijado o movimento negro enquanto representação – segundo algumas lideranças feministas, teria sido “um conselho negro de cabeça branca”. O Conselho teria sido visto com desconfiança pelo movimento negro, mas teria obtido maior representatividade na última gestão, iniciada em setembro de 2001, devido à indicação de pessoas com uma trajetória em torno da questão racial.

Um espaço no qual um interlocutor oficial ouviria e registraria a queixa, encaminhando-a, uma instância na qual, além de registrar uma denúncia, constatar situações de fato, um corpo do delito.

A relevância dessa delegacia é explicitada por Samuel Vida, quem chama a atenção para diversas implicações de sua criação. Os efeitos seriam importantes no plano da viabilização da aplicação das leis contra o racismo, mas, sobretudo, no plano simbólico, possibilitando “amplificar” a idéia de que racismo é crime e provocando, ao mesmo tempo, alterações na estrutura policial:

O grupo político resiste em reconhecer que há racismo como uma política sistemática, admite como prática episódica, esporádica e marginal. Aham que não justificaria criar uma estrutura estatal para exclusivamente lutar por isso. O Ministério Público acabou sendo uma solução. Mas, acho importante criar uma delegacia... Ela pode contribuir para que o inquérito policial seja estabelecido, porque o que precede o processo é um levantamento de informações que, por nosso ordenamento, deve ser feito pela polícia, a polícia judiciária tem essa função. Mas, [além disso] é importante a delegacia especializada porque ainda é muito frágil no imaginário social a idéia de que racismo é crime. Apesar de toda a crise que tem no aparato policial, simbolicamente é importante que a polícia trate a prática do racismo, como instância responsável pelo combate a delitos, crimes e práticas nocivas à sociedade. O sentido maior é este... Há uma dimensão simbólica [no fato] da população ter na polícia o instrumento para acionar a defesa de sua cidadania... Além [disso], crime de racismo comporta prisão em flagrante e a prisão em flagrante em alguns casos só pode ser viabilizada se o policial toma ciência do ocorrido. Então, ir à delegacia viabiliza a prisão em flagrante que gera impacto na ocorrência, na prisão inafiançável... A delegacia é um instrumento importante porque, ao mesmo tempo em que ela presta essas utilidades, serve também para redefinir a relação com a estrutura policial que, aqui na Bahia, é muito hostil à cidadania... A idéia é mexer. Por conta dessa pres-

são, conseguimos que o curso de formação de delegado inclua a temática da discriminação racial... Como eles não admitem ainda a delegacia, estão começando a fazer com que, pelo menos, os delegados conheçam a lei. Aqui é comum, ainda, os delegados antigos falarem da lei Afonso Arinos, uma lei aplicável aos crimes de racismo revogada em 1988, o que mostra uma ignorância total. Então, a idéia é interferir no aparato policial.

No momento, o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra acaba de assumir essa antiga reivindicação, iniciando negociações com a Secretaria de Justiça e planejando fazê-lo, também, com a Secretaria de Segurança, para a instalação da delegacia especializada em crimes raciais no centro da cidade, precisamente no espaço geográfico, onde, segundo Ubiratan Castro, é mais necessária:

...nada mais oportuno do que colocar um delegacia aqui no centro. Porque quando houve agressão, já podem fazer queixa. É uma área de freqüentação, principalmente da juventude negra. Portanto, cai bem uma delegacia aqui.

Se o movimento negro não manifesta um acordo absoluto no que se refere à essa delegacia, a criação de uma Vara especializada, ao contrário, é um ponto de amplo consenso. O sucesso dessa iniciativa, um projeto que conta com a parceria do Ministério Público, é considerado crucial para viabilizar o acesso à justiça das vítimas de discriminação, uma vez que se pensa que a distribuição difusa dos processos, por sistema de sorteio, possibilita a expressão da ideologia em torno das questões raciais. Nesse sentido, os comentários de Samuel Vida são significativos:

Muitos juízes, na primeira instância, comentam conosco: não há racismo no Brasil, vocês estão querendo trazer problemas dos Estados Unidos para cá. A possibilidade de uma ação desta ser favorável é mínima. Nós continuamos e quando a sentença é desfavo-

rável recorreremos, com uma colocação política de enfrentamento, disputa, e inclusive deixando as provas evidentes de que o judiciário é racista. Já tivemos sentenças, aqui, no Brasil, no Rio, em que o juiz disse que chamar um casal de negros de macacos é tão irrelevante como chamar um calvo de careca, ou uma pessoa de estatura reduzida, de anão... Obviamente esse tipo de ação é muito complicado e como nossa pretensão não é de apenas evidenciar que o judiciário é racista, mas de viabilizar o acesso à justiça para vítimas de discriminação, uma Vara ajudaria muito.

A importância da criação de uma vara especializada, idéia presente em diversos setores do movimento negro, é explicitada pelo Promotor de Justiça de Combate ao Racismo, Livaldo Britto, embora ampliando-a para tratar de Direitos Humanos:

O ideal é cada vez haver mais especialização, inclusive, na própria justiça... Com uma Vara Especializada não haveria distribuição, seria direto. E, aí, o Juiz seria uma pessoa especializada, sensível, preparada, com conhecimento.... O que acontece hoje? Uma denúncia em relação ao crime de discriminação racial pode entrar em qualquer Vara... E se a formação do magistrado for conservadora? E se o magistrado for racista? Acho que a importância de se criar uma Vara se reduz ao fato de que você teria oportunidade de reunir pessoas especializadas, sensíveis, comprometidas com a causa para atuar ali. Valeria a pena, uma delegacia da Cidadania, de Direitos Humanos, e uma Vara, também – eu acho que não vai ter só a competência de julgar os crimes de discriminação racial, porque a demanda não é grande.

CONFRONTANDO RETÓRICAS

Neste cenário, a reivindicação de uma delegacia especializada voltada para a apuração de crimes raciais deve ser situada no marco da intensa pressão por parte dos movimentos sociais para a implantação

de uma política pública ampla, que inclua a criação de instituições específicas para o tratamento desses delitos. O que está em questão, e é isso que me parece importante destacar, não é a existência da delegacia em si. Para os setores que defendem sua criação, trata-se de **uma** das instâncias necessárias para, tomando emprestados termos do advogado Samuel Vida, “otimizar os encaminhamentos e desdobramentos jurídico-processuais decorrentes da apuração das infrações, otimizando a efetivação da legislação anti-racista de cunho penal repressivo.”

Na retórica envolvida nestas reivindicações, é claramente perceptível a idéia de que a universalidade dos direitos só pode ser conquistada se a sociedade contempla a particularidade das formas de opressão. Diferentemente do movimento que levou à criação das primeiras delegacias especializadas, voltadas para a violência de gênero, as reivindicações do movimento negro em Salvador incluíram iniciativas para a criação de instâncias específicas no Ministério Público e no Judiciário. Mas, a rigor, a lógica embasando as reivindicações de um e outro movimento, é análoga. Essa analogia torna a leitura dos argumentos de agentes que apóiam a existência da DEAM, enquanto rejeitam a idéia de uma delegacia especializada voltada para os crimes raciais, particularmente interessantes.

Estudos sobre as relações entre o movimento negro e as discussões sobre discriminação e cidadania afirmam que o mito da democracia racial tornou-se o principal alvo do movimento negro e da literatura especializada a partir da década de 1970. A democracia racial teria virado uma espécie de instrumento ideológico que legitima as desigualdades e impede a transformação (Peixoto e Silva, 1997: 6). Setores do movimento negro em Salvador afirmam que esse “mito” é implementado por setores racistas do judiciário. De fato, o argumento da democracia racial

foi utilizado por uma das juízas que entrevistei para explicar sua recusa à criação de uma delegacia voltada para a apuração de crimes raciais:

Eu acho que aqui, na Bahia, a miscigenação é tão grande, e a população negra aqui é tanta, talvez seja até mais negra do que branca, pode ser até que os brancos se sintam discriminados. Eu acho que a convivência entre muitas raças é muito saudável... Se seria o caso de criar uma delegacia especializada para isso? Eu não sei se o volume de crimes desse tipo justifica uma criação de uma delegacia... Eu acho que da mulher, sim, da criança. Agora do racismo, sinceramente, a notícia de racismo que a gente tem aqui é tão pouca. Eu imagino que o negro em São Paulo, mas para o Sul do Brasil, Santa Catarina, Paraná, onde a descendência européia é muito grande... deve se sentir bem mais discriminado do que aqui. Aqui é uma mistura muito grande....

No entanto, outros agentes vinculados à questão dos direitos da mulher e/ou diretamente ligados à Secretaria de Segurança Pública apresentam idéias mais complexas. Eles não questionam a existência do racismo em Salvador. Em alguns casos, trata-se de reiterar a relevância de que os atendimentos a violências particulares sejam realizados no âmbito (universal) da delegacia circunscricional. Nesse sentido, as perspectivas da Secretaria de Segurança e da Coordenadora Técnica da Diretoria dessa Secretaria são convergentes – e coerentes com a perspectiva que embasa os planos da Secretaria para as delegacias circunscricionais e para a DEAM.

Uma delegacia para crimes raciais? Não. Acho que todas as delegacias têm que estar abertas para esse tipo de crime. Para mim, é hediondo. Você não pode preterir ninguém por questão de preconceito de cor e de raça...

Não, acho que toda a polícia, todo policial, tem que estar preparado para atender a discriminação social, todos os casos.

CONCLUSÃO

Na perspectiva criada pela leitura conjunta do tratamento institucional outorgado, em Salvador, a diferentes tipos de violência torna-se evidente a relevância de diversos fatores para a criação (e a alteração da dinâmica) de instâncias específicas de atendimento. No que se refere à Secretaria de Segurança é evidente a procura de caminhos que possibilitem aproximar os serviços da população, marcada pela percepção da necessidade de investimento em recursos humanos e de criar formas mais descentralizadas de atendimento. Esta última, porém, se insere numa tensão, que está vinculada às demandas sociais, entre “fatiar” os atos criminosos oferecendo atendimento especializado ou, ao contrário, inserir esses atos num atendimento integrado.

Sem dúvida, a sensibilidade social investida em diferentes tipos de crimes incide na percepção daqueles que exigiriam um tratamento particular. Essa sensibilidade é diferenciada – e, nesse sentido, a maneira como são consideradas as questões vinculadas à criança é sugestiva. No entanto, é necessário considerar que o tratamento concedido à criança e o adolescente e a percepção dos seus direitos está fortemente ligado a um instrumento Jurídico. Num jogo claramente visualizado pelos movimentos sociais, a criação de instâncias específicas de atendimento aparece como ferramenta crucial para a expansão dessa sensibilidade que chega, inclusive, a adquirir relativa autonomia em relação aos movimentos sociais. Assim, após décadas de luta dos movimentos de mulheres, a questão da violência contra as mulheres aparece como incorporada no leque de questões relevantes para o Governo do Estado e da Secretaria de Segurança, para além da pressão concreta exercida, no momento, por esses movimentos. No entanto, o

grau de articulação e vitalidade dos movimentos sociais mantém relações de crucial importância no que se refere à possibilidade de interferir nos espaços institucionais para tratar de crimes que afetam a públicos já reconhecidos como “clientelas” particulares legítimas pelo Estado e a Sociedade Civil e, também, na abertura de novos espaços para grupos ainda não considerados nesses termos – como o caso concreto das Delegacias para tratar de Crimes Raciais.

A retórica envolvida nas discussões em torno da abertura de delegacias especiais de polícia para grupos ainda não contemplados parece re-editar permanentemente argumentos análogos, ligados a noções de universalidade e particularidade. No entanto, as novas reivindicações apontam para um deslocamento importante. Trata-se da inserção desses argumentos num contexto no qual se percebe claramente a relevância do conjunto de instâncias que compõem o sistema de justiça criminal. A tensão entre universal e particular perpassa as discussões sobre o conjunto conformado por delegacias de polícia, Ministério Público e Judiciário. E este último parece surgir como instância central a ser considerada no que se refere a eliminar os entraves no acesso à justiça para os grupos desprivilegiados.

Seguindo a trilha de trabalhos pioneiros centrados na maneira como o Judiciário tratou dos graus mais extremos da violência contra as mulheres no Brasil (Corrêa, 1983), os últimos 20 anos têm sido palco de inúmeros estudos que focalizam esse tratamento por diversas instâncias do Poder Público. Embora alguns estudos se centraram na passagem dos processos originados nessas delegacias para o Poder Judiciário (Vargas, 2000) ou especificamente no desfecho desses processos nessa instância (Carrara et alii, 2002), parte importante dos trabalhos que tratam da violência contra as mulheres tomaram como ob-

jeto de estudo as delegacias de atendimento às mulheres. A análise aqui apresentada aponta para a relevância de compreender as especificidades do atendimento a este tipo de violência situando-a no marco do tratamento concedido a outras formas particulares de violência. E, chamando a atenção para a importância de considerar o conjunto de instâncias que compõem o sistema de justiça, vinte anos depois, coloca novamente o Judiciário no centro das atenções.

BIBLIOGRAFIA E FONTES

- AMARAL, Célia Chaves Gurgel de, LETELIER; Celinda Lilia; GÓIS, Ivoneide Lima; AQUINO, Sílvia de: *Dores visíveis: violência em delegacias da mulher no Nordeste*. Fortaleza, Edições EDOR/NEGIF/UFC/2001.
- AMARAL, Célia Chaves Gurgel de: “Violência em delegacias da mulher no Nordeste”, in CORRÊA, Mariza (org): *Gênero e cidadania*. Campinas, PAGU/UNICAMP, Coleção Encontros, 2002.
- AQUINO, Sílvia de: *Cidadania como estratégia política: resgatando e refletindo sobre a trajetória de luta do movimento feminista de Salvador pela criação da Delegacia de Proteção à Mulher*, Salvador, Tese de Mestrado – NEIM/UFBA, 1999
-
- _____ : “A trajetória de luta do movimento feminista de Salvador pela criação da delegacia de proteção à mulher”, in MOTTA, A. B.; SARDENBERG, C; GOMES, M: *Um diálogo com Simone de Beauvoir e outras falas*. Salvador, NEIM/UFBA, Coleção Baianas, 5, 2000, pp. 280-287.

- BAHIA, Maria Cândida dos Anjos: *Mulheres no comando das organizações: um caso de polícia*. Dissertação de mestrado. Escola de administração, UFBA, 2002.
- BUNCHAFT, Alexandra Flávio: *Análise do funcionamento da Pousada de Maria: primeira casa abrigo par mulheres em situação de violência doméstica no estado da Bahia*. Monografia. Curso de especialização em mulher, gênero e desenvolvimento regional, UFBA, julho, 2002.
- CARRARA, Sérgio, VIANNA, Adriana R. Barreto e ENNE, Ana Lúcia: “Crimes de bagatela: a violência contra a mulher na justiça do Rio de Janeiro”, in CORRÊA, Mariza (org): *Gênero e cidadania*. Campinas, PAGU/UNICAMP, Coleção Encontros, 2002.
- CORRÊA, Mariza: *Morte em Família*. Rio de Janeiro, Graal, 1983.
- DEBERT, Guita e GREGORI, Maria Filomena: “As delegacias especiais de polícia e o projeto gênero e cidadania”, in CORRÊA, Mariza (org): *Gênero e cidadania*. Campinas, PAGU/UNICAMP, Coleção Encontros, 2002.
- FORUM DE MULHERES: “Centro de Referência, prevenção e atendimento à mulher em situação de violência”. Projeto entregue ao Prefeito de Salvador e Secretários municipais no dia 07/03/1997 pelo Conselho Municipal da Mulher, Fórum de Mulheres e outras entidades do Movimento de Mulheres de Salvador.
- “Memórias do Fórum de Mulheres de Salvador.” Texto apresentado ao *Encontro de 1999, Um caminho em busca da cidadania*, Salvador, 1999.
- GOVERNO DA BAHIA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Polícia Civil da Bahia, Delegacia de Proteção à mulher: “Conquistar a paz vencendo a violência”

GOVERNO DA BAHIA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: *DEAM*, mimeo, 2002.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Polícia Civil da Bahia. Departamento de Crimes Contra a Vida - DCCV- Delegacia de Repressão a Crimes contra a Criança e o Adolescente - DERCA: “Dados Comparativos anuais de 2000 e 2001, dos crimes de maiores incidências cometidos contra crianças e adolescentes”; “Gráfico Demonstrativo da Produção da DERCA durante o ano 2001”, “Gráfico demonstrativo de queixas registradas na DERCA durante o ano 2001”.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: VIVER, SERVIÇO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL/GOVERNO DA BAHIA, *Violência sexual* (Folheto, 2002)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, DELEGACIA DE PROTEÇÃO À MULHER, SALVADOR, BAHIA: *Guia de defesa da mulher contra a violência*, 1999.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. POLÍCIA CIVIL DA BAHIA. DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER. ESTATÍSTICA ANUAL.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: “Programas da Secretaria de Segurança Pública”, 2002.

- GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO; "Nova sede da Delegacia da Mulher será inaugurada no bairro de Brotas". 06/03/2002
- GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/DPM: "Estatística Mensal, Setor Psico-Social, janeiro a setembro 2001."
- GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SERVIÇO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL. "Dados relativos aos 438 atendimentos realizados no período de 21/12/2001 a 30/04/2002.
- GREGORI, Maria Filomena e SILVA, Cátia Ainda: *Meninos de rua e instituições, tramas, disputas e desmanche*. Editora Contexto/Instituto Ayrton Sena/UNESCO, São Paulo, 2000.
- GREGORI, Maria Filomena: *As experiências de Salvador: Projeto Axé, Projeto Cidade Mãe e Organização do auxílio fraterno*. Mimeo, São Paulo, 1997.
- McELHINNY, Bonnie: "An economy of affect: objectivity, masculinity and the gendering of police work", in: CORNWALL, Andréa e LINDISFARNE, Nancy: *Dislocating masculinity. Comparative Ethnographies*. Londres, Routledge, 1994.
- MUSZKAT, Malvina: "Violência e intervenção", in CORRÊA, Mari-za (org): *Gênero e cidadania*. Campinas, PAGU/UNICAMP, Coleção Encontros, 2002.
- PANDIJIARJIAN, Valéria: "Os estereótipos de gênero nos processos judiciais e a violência contra a mulher na legislação", in: MORAES, Maria Lygia Quartim de e NAVES, Rubens: *Advoca-*

- cia pro bono em defesa da mulher vítima de violência*. Campinas, Editora da Unicamp, 2002.
- PEIXOTO, Fernanda e SILVA, Sandra Cristina: Os meandros da visibilidade: os negros, a discriminação e a cidadania nos anos 90". XXI Encontro Anual da ANPOCS. Seminário Temático, cor, etnicidade e ascensão social. Caxambu, 21 a\25 de outubro de 1997.
- SADEK, Maria Tereza (org): *Justiça e cidadania no Brasil*. São Paulo, Editora Sumaré/IDESP, 2000.
- SAFFIOTI, Heleieth I.B: "Violência doméstica: questão de polícia e de sociedade", in: CORRÊA, Mariza (org): *Gênero e cidadania*. Campinas, PAGU/UNICAMP, Coleção Encontros, 2002.
- SOARES, Bárbara Musumeci: "A antropologia no executivo: limites e perspectivas", in: CORRÊA, Mariza (org): *Gênero e cidadania*. Campinas, PAGU/UNICAMP, Coleção Encontros, 2002.
- VARGAS, Joana Domingues: *Crimes sexuais e sistema de justiça*. São Paulo, IBCCRIM, 2000.
- VIANNA, Luiz Werneck (et alii): *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro, Revan, 1999.

JORNAIS

A Tarde

"Bahia Pioneira", 02/09/2001

"Emprego é mais difícil para negro e mulher", 28/02/2002;

"Disque Racismo já atendeu 800", 17/03/2002;

"Disque racismo contabiliza 300 denúncias no período de 18 meses",

A Tarde, 14/05/2002;

“Violência: jovens negros; alvo preferido”; “Exterminadores são pagos para matar”, 01/09/2002;

Correio da Bahia

s/d “Nova delegacia de proteção à mulher será modelo para o país.
Unidade vai oferecer oficinas de vivência para casais em conflito.

Diário Oficial

21/08/2001, ano LXXXV, n/ 17.764, “Nova delegacia da mulher será modelo no Brasil”,

documentos eletrônicos

“Entrevista: Discriminação Racial” Dr Samuel Vida, outubro, 2001.
www.caputweb.com

À
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH
SETOR DE PUBLICAÇÕES
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Caixa Postal 6.110
13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil

Tel.: 0XX (19) 3788.1604 / 3788.1603
Telefax 0XX (19) 3788.1589
[http://www.unicamp.br/ifch/publicacoes/
morewa@unicamp.br](http://www.unicamp.br/ifch/publicacoes/morewa@unicamp.br)

NOME (Name): _____

ENDEREÇO (Address): _____

RECEBEMOS: _____
We have received: _____

FALTA-NOS: _____
We are lacking: _____

ENVIAMOS EM PERMUTA: _____
We are sending in exchange: _____

DATA: _____
Date: _____

ASSINATURA: _____

**A NÃO DEVOLUÇÃO DESTE IMPLICARÁ NA
SUSPENSÃO DA REMESSA**
Non-acknowledgement of receipt will indicate that further
publications are not wanted.

